



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA MG – PREFEITURA**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
Praça Presidente Vargas, 1 – Bairro: Centro Telefax.:35 3286 – 1200  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 – email: controleinterno@divisanova.mg.gov.br  
Página [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)

---

# **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

**COMPETÊNCIA: 2016**



## Sumário

<b>Relatório do Controle Interno</b> .....	<b>04</b>
I - Informações Preliminares.....	04
II – Introdução e Objetivo .....	04
III – Finalidade Constitucional do Sistema de Controle Interno .....	04
IV – Principais finalidades do controle interno.....	05
V – Do Planejamento Governamental .....	06
<b>Prestação de Contas Exercício 2016</b> .....	<b>08</b>
I - Sistema Orçamentário – Gestão Econômica e financeira.....	08
II - Ativo Financeiro.....	08
III - Limite para realização de Operação de Créditos.....	09
IV - Ativos Permanentes / Patrimoniais .....	09
V – Alienação de Imóveis .....	09
VI – Alienação de Bens Móveis .....	09
VII – Créditos .....	09
VIII – Devedores de Valores Diversos.....	10
IX – Passivo Financeiro .....	10
X – Passivo Permanente .....	10
XI – Aplicações Legais .....	10
a) Gastos com Ensino.....	10
b) Gastos com Pessoal .....	10
c) Gastos com Saúde .....	11
d) Gastos com Serviços Terceirizados .....	11
XII – Almoxarifado – Materiais e Serviços .....	11
XIII – Repasse para o poder Legislativo Municipal .....	12



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA MG – PREFEITURA**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Praça Presidente Vargas, 1 – Bairro: Centro Telefax.:35 3286 – 1200

CNPJ: 18.243.279/0001-08 – email: controleinterno@divisanova.mg.gov.br

Página [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)

---

XIV – Instituto Previdenciário .....	12
XV – Restos a Pagar .....	12
XVI – Avaliação das metas previstas no Plano Plurianual de Governo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	13
Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO.....	13
XVII – Avaliação dos resultados do Plano Plurianual de Governo e LDO quanto a eficiência e eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial.....	14
XVIII – Conclusão .....	14



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

### **I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Gestor:** José Luiz de Figueiredo

**Endereço:** Praça Presidente Vargas, 01

**Período:** 01/01/2013 a 31/12/2016

### **II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO**

O presente relatório tem por objetivo expor o resultado da avaliação da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, em obediência às Instruções Normativas Nº 02/99 do TCEMG de 10 de novembro de 1999, e Nº 05, 07 e 08/2005 do TCEMG de 14 de dezembro de 2005 e SICOM/PCA 2016.

### **III – FINALIDADE CONSTITUCIONAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O Art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, e define a finalidade do mesmo.

Art. 74. Os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA MG – PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Praça Presidente Vargas, 1 – Bairro: Centro Telefax.:35 3286 – 1200

CNPJ: 18.243.279/0001-08 – email: controleinterno@divisanova.mg.gov.br

Página [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)

---

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das aplicações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

### **IV – PRINCIPAIS FINALIDADES DO CONTROLE INTERNO**

1 – Proteger os ativos bens e direitos que possuem valor financeiro da instituição pública de prejuízos que possam ser causados por fraudes ou erros.

2 – Prevenir o cometimento de desperdícios, abusos e práticas antieconômicas.

3 – Garantir que os registros contábeis de instrução reflitam de forma confiável a realidade dos fatos ocorridos.

4 – Melhorar a execução de operações e processos, viabilizando maior eficiência, eficácia e efetividade nos resultados da gestão.

5 – Promover a aderência às normas jurídicas, contábeis e administrativas.

6 – Avaliar se estão sendo atingidos os objetivos e metas dos programas e projetos, e se os resultados previstos estão sendo alcançados, propiciando, também, informações para o processo de planejamento.



---

• **A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

*A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os municípios, os sistemas de controle interno, como transcrito a seguir;*

*“Art. 31. A fiscalização do Município será exercido pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.*

**V – DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

As programações das atividades governamentais estão pactuadas nos instrumentos legais de planejamento, quais sejam:

✓ **O PLANO PLURIANUAL – PPA**

*Sua elaboração foi baseada em previsões para o ajuste das finanças públicas e considerando as projeções para o cenário macroeconômico nesse período. Esse instrumento foi elaborado com foco no desenvolvimento humano, traduzido em qualidade de vida e justiça social para a população do Município e no incremento da competitividade econômica.*

✓ **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

*A Lei Municipal nº 1.087/2015 de 17 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 definiu as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, assim como os critérios para elaboração, organização, estrutura e execução dos orçamentos; orientação e limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo Municipal; os dispositivos relativos às despesas com pessoal e encargos sociais; às alterações na legislação tributária; e os dispositivos da gestão fiscal responsável.*



✓ **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**

*Para viabilizar a concretização do que foi planejado no Plano Plurianual e, obviamente, transformá-las em realidade, obedecida a lei de diretrizes orçamentárias, elabora-se o Orçamento Anual, onde são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados. A Lei Orçamentária Anual – LOA foi instituída por meio da Lei Municipal Nº1.098/2015 de 05 de novembro de 2015 a qual estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2016.*



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2016**

A documentação referente à Prestação de Contas anual do exercício de 2016 deste Município – **Poder Executivo**, está de acordo com as Instruções Normativas Nº 02/99 do TCEMG de 10 de novembro de 1999, e Nº 05,07 e 08/2005 do TCEMG de 14 de dezembro 2005 e SICOM/PCA 2016.

### **I . SISTEMA ORÇAMENTÁRIO – GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

A receita total arrecada no exercício foi de R\$:17.075.747,72, menos a Receita Redutora de R\$2.197.928,25, perfazendo uma Receita Líquida de R\$: 14.877.819,47, enquanto que a despesa realizada foi de R\$14.250.489,86, ocorrendo assim um “superávit” de R\$: 627.329,61.

A receita orçada do exercício foi de R\$13.533.430,00, sendo que as receitas correntes orçadas previam uma arrecadação de R\$13.218.230,00, e a arrecadação do exercício de R\$14.059.741,51, onde houve um superávit de arrecadação na receita corrente de R\$: 841.511,51, sendo que as receitas de capital orçadas previam uma arrecadação de R\$315.200,00, onde teve uma arrecadação de R\$818.077,96, em que houve um superávit de arrecadação de R\$ 502.877,96.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de até **50%** das despesas previstas no orçamento, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 4.320/64. O total dos créditos suplementares foi de R\$ 3.307.181,26, deste total, R\$: 819.888,32, é de superávit financeiro, R\$: 612.544,11, de excesso arrecadação e mais R\$: 1.884.748,83, de redução orçamentária, dos 24,44% de suplementação, corresponde o seguinte: 6,06% de superávit financeiro, 4,45% do excesso de arrecadação e 13,93% de redução das dotações que pela contenção das despesas foram utilizados os saldos dessas para suplementação das dotações de despesas de caráter continuado com insuficiência de saldos, atingindo o percentual de 24,44% das despesas fixadas.

### **II . ATIVO FINANCEIRO**

**BANCOS:** Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias desta Prefeitura, conforme informação da Tesouraria.

As aplicações financeiras das contas que haviam saldos superiores a 30 dias, foram efetuadas em bancos oficiais tais como:



---

**Caixa Econômica Federal, Itaú S/A e Banco do Brasil S/A, BRADESCO.**

Consta em caixa a quantia de R\$2.252.533,52, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Declaração do Termo de Conferência de Caixa, emitida pela tesouraria.

**III. LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

Não foram realizadas operações de crédito durante o exercício de 2016.

**IV. ATIVOS PERMANENTES / PATRIMONIAIS**

**Aquisições, conservação, manutenção, utilizações e avaliações:**

Informamos também que durante o exercício de 2016 foram incorporados bens, conforme relação denominada pelo Demonstrativo de Bens Incorporados no SICOM DCASP – 2016.

Sistema patrimonial, o total do ativo foi de R\$ 7.467.784,90, enquanto que o total do Passivo foi de R\$5.901.743,10, apresentando um ATIVO REAL LÍQUIDO no valor de R\$1.566.041,80, o município de Divisa Nova apresentou um ativo real líquido positivo no exercício de 2016.

**V. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

Informamos que durante o exercício de 2016 não houve alienação de bens móveis.

**VI. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Informamos que durante o exercício de 2016 não houve alienação de bens móveis.

**VII. CRÉDITOS**

Quanto à dívida ativa os valores estão corretos, conforme lançamentos ocorridos no exercício, disponíveis no sistema informatizado “TERRA”, gerenciado pela Empresa Diretriz Informática Ltda.

Verificamos que a arrecadação da dívida ativa no exercício de 2016 foi de R\$: 32.196,29, menor em relação ao exercício de 2015 que foi de R\$: 61.368,17. Notando assim que através da ação para recebimento da dívida ativa obteve-se um bom resultado. Verificamos também que a inscrição da dívida ativa foi maior que a arrecadação no exercício de 2016.

Em vista da importância do processo de recebimento da Dívida Ativa, ressaltamos que continuamos divulgando através dos meios de comunicação local, concedendo parcelamentos, além de também orientar verbalmente sobre a



inadimplência com os cofres públicos e os benefícios que a arrecadação pode proporcionar para a qualidade de vida dos munícipes.

Orientamos ao chefe de departamento de Tesouraria, e ao fiscal Tributário e Posturas e ao Chefe do Poder Executivo, que de seqüência nas cobranças Via Judicial, através da Assessoria Jurídica do Município.

### **VIII. DEVEDORES DE VALORES DIVERSOS**

Quanto aos Devedores Diversos os valores estão conforme os dados do cadastro informatizado dos contribuintes, gerenciado pelo departamento de tesouraria e assessorado pela Empresa Diretriz Informática Ltda da cidade de Varginha – MG.

### **IX. PASSIVO FINANCEIRO**

Quanto aos restos a pagar de exercícios anteriores, os valores demonstrados nos Balanços e na relação de fornecedores estão ambos em igualdade de valores.

### **X. PASSIVO PERMANENTE**

Dívida fundada interna com operação de credito onde os valores demonstrados no inventário estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

### **XI. APLICAÇÕES LEGAIS**

#### **a) GASTOS COM ENSINO**

Durante o exercício foram gastos com o ensino os totais de R\$3.179.448,24, que correspondem a um percentual de 26,726% do total dos impostos e transferências arrecadados no exercício de 2016.

O Município recebeu de transferências do FUNDEB um total de R\$: 2.196.541,34, mais resultados de aplicações financeiras de R\$ 17.255,61, mais saldo de exercício anterior de R\$226,83, perfazendo um total geral de R\$2.214.023,78, dos quais aplicou R\$: 1.753.316,82, na remuneração dos Profissionais do Magistério, que corresponde a um percentual de 79,20% da base de cálculo.

#### **b) GASTOS COM PESSOAL**



---

Foram gastos com pessoal durante o exercício de 2016 os valores de R\$: 6.723.975,07, que corresponde a 47,824% das receitas correntes líquidas no município que foram R\$: 14.059.741,51, ficando abaixo do limite máximo permitido para o exercício.

**Frequência:** O controle da frequência dos funcionários está sendo acompanhado pelo Departamento Pessoal, com informações prestadas através do registro eletrônico de pontos, implantado no ano de 2009.

**Cálculos da remuneração e Folha de pagamento:** Por se tratar de sistema informatizado, a folha continua sendo gerada pelo sistema Rubi e os cálculos são feitos de acordo com a legislação vigente, e alimentados no sistema sempre que alterados. Quanto à data de pagamento, tem uma oscilação entre os dias 1º e 5º dia útil do mês subsequente.

**Controle de qualidade e Eficiência dos empregados:** O controle da qualidade dos serviços continua sendo feito pelo encarregado imediato. Continua sendo supervisionado pelo Secretário Municipal e Chefe do Executivo. Quanto à eficiência dos subordinados fica a critério dos encarregados com a cobrança dos resultados pelo chefe do executivo.

### **c) GASTOS COM SAÚDE**

Foram gastos com recursos próprios na área de saúde durante o exercício de 2016 os valores de R\$2.755.955,85, Que corresponde a 24,327% das receitas de impostos, transferências correntes e outras receitas correntes do município, que foram de R\$ 11.329.033,59, ficando acima do percentual exigido segundo a emenda constitucional nº 29 que eram de 15% dos impostos mencionados na mesma.

### **d) GASTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Foram gastos com Prestadores de Serviços Terceirizados durante o exercício de 2016 os valores de R\$ 1.498.321,50, que correspondem a 10,66% das receitas correntes líquidas no município que foram R\$ 14.059.741,51, continuando abaixo do índice previsto em percentual, de acordo com o art. 72 da lei 101/2000, que em 1999 era de 16,19%.

## **XII. ALMOXARIFADO – MATERIAL E SERVIÇOS**

**Compras:** O sistema de compras continua da mesma forma, onde é feita a requisição junto ao almoxarifado, quando tem no estoque é emitida uma nota de saída da



mercadoria ao setor solicitante, na falta do material, o setor de almoxarifado, requisita ao Departamento de compras, que providencie o material solicitado, através do processo de compras.

Em relação às compras acima dos limites estabelecidos pela lei 8666/93 e suas alterações, foi nomeada a comissão de licitação, o PREGOEIRO e a comissão de apoio, formada por funcionários do executivo que também ocupam outras funções.

**Recebimento, Distribuição, Estoques e Armazenamento:** Continua o mesmo processo de recebimento das mercadorias, onde é conferido a quantidade, qualidade e prazo de validade pelo funcionário do setor de estoque do município, e a distribuição das mercadorias são feitas mediante apresentação de requisição assinada pelo chefe de departamento e em seguida é emitida a nota de saída da mercadoria para o departamento. O controle de estoque, controle de veículo, máquinas e afins, estão sendo feito de forma informatizada contando com anotações manuais.

### **XIII. REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O município cumpriu rigorosamente o disposto na emenda Constitucional nº 25 e a Lei Orçamentária do exercício bem como a LDO, repassando o valor de R\$ 580.000,00 , não ultrapassando o limite estabelecido legalmente. Onde também houve uma devolução pelo poder legislativo no valor de R\$ 108.415,48.

### **XIV. INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO**

O município não possui instituto previdenciário próprio, tendo como previdência social o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

### **XV. RESTOS A PAGAR**

O saldo dos Restos a pagar de 2016 para 2017 foi de R\$ 511.367,95, sendo restos a pagar processados no valor de R\$ 231.678,99, e não processados de R\$279.688,96, com saldo para a cobertura da despesa.



## **XVI. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Divisa Nova, foram estabelecidas na Lei Municipal Nº 1.101/2015 de 05 de novembro de 2015 e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal Nº 1.087/2015 de 17 junho 2015.

A arrecadação de receitas do nosso Município, não se efetivou de modo esperado, sendo portanto insuficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi autorizado o percentual de 50%, destinado à suplementação de dotações orçamentárias, utilizando como recursos os provenientes de anulações de outras dotações até o limite do total de despesa fixada.

Deste percentual foi utilizado apenas 24,44% durante o exercício de 2016.

## **XVII. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO E LDO QUANTO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Considerando as avaliações acima podemos notar que o município dentro de sua capacidade procurou atender as necessidades básicas da população, como saúde e educação, continuando com um índice acima do legalmente exigido. E de acordo com as disponibilidades financeiras do município, no exercício de 2016, o mesmo procurou dar cumprimento ao Plano Plurianual de Governo e o estabelecido na LDO, no que se refere às aquisições de equipamentos e de material permanente para diversos departamentos. Além da manutenção, dos convênios, incentivos diversos, assistências à população, na área social, na segurança patrimonial, na área de cultura, na informatização, e por fim as Obras Públicas, como estradas vicinais, vias urbanas, rede coletora de esgotos sanitários, pluviais, e a manutenção do destino dos resíduos sólidos das residências (LIXO) para o aterro controlado. Durante o exercício de 2016 o município realizou parte do proposto, em alguns casos em até cem por cento, deixando alguns sem realizar, mas que não interferiram no desenvolvimento da municipalidade,



---

inclusive são propostas que podem ser realizadas no futuro, inclusive contando com as parcerias das outras esferas governamentais em algumas obras de interesse comum.

Com base nestas informações, voltamos a considerar que os resultados obtidos se sobrepuseram aos resultados não realizados, os quais não causaram danos a municipalidade. Apesar das situações não previstas e que se fizeram necessária de suas realizações no decorrer do exercício, consideramos que a administração obteve eficiência, pois conseguiu obter o rendimento acima do proposto, considerando aqueles que não foram realizados por motivos justificáveis. Também obteve a eficácia, pois tudo o que foi realizado foi acompanhado para a garantia da competência e consciência dos funcionários à frente das pastas envolvidas no processo.

A Comissão de Controle Interno em suas considerações finais, e em relevância à condição financeira do município pode dizer que houve eficiência, buscando atingir as metas com um custo de mercado ou abaixo, e houve também a eficácia, buscando resolver os problemas em curto prazo e com qualidade nas realizações durante a gestão do exercício de 2016.

### **XVIII. CONCLUSÃO**

- O processo de prestação de contas está devidamente instruído de acordo com a documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura e informado no SICOM – TCEMG, e transmitido através da internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)).
- Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanços orçamentários, patrimoniais, financeiros e demonstrações das variações patrimoniais, financeiros e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos.
- Quanto a home Page contas públicas do município de Divisa Nova a mesma está disponível no site <http://www.diretriz.net>

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, 27 de março de 2016.



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA MG – PREFEITURA**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
Praça Presidente Vargas, 1 – Bairro: Centro Telefax.:35 3286 – 1200  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 – email: controleinterno@divisanova.mg.gov.br  
Página [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)

---

**LUIZ ROBERTO DE BRITO**  
MEMBRO

**ALESSANDRA GERALDA DE CARVALHO**  
MEMBRO

**ABILIO LUIZ DE FIGUEIREDO**  
MEMBRO

**GLEICY RODRIGUES CARVALHO**  
PRESIDENTE